



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Relatório Técnico 039/2020

De: Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

Para: Secretaria Municipal de Administração de Gestão de Pessoas – Superintendência de Compras e Licitações

Data: 01/12/2020

Assunto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços - PE SRP 078/2020 - AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CRUZAMENTOS SEMAFÓRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG

Em atendimento ao item 7 do edital do pregão eletrônico de nº078/2020, que dispõe sobre a aceitabilidade de amostras apresentadas pela licitante, a Coordenadoria de Engenharia e Sinalização de Trânsito, após receber e analisar a amostra da Empresa **LUXMASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, referente ao item 07 do Termo de Referência, verificou que a seguinte amostra apresenta características em desconformidade com o estabelecido pelo termo de referência

07	GRUPO FOCAL PARA PEDESTRE	a- Caixa em liga de alumínio ou material não reciclável (poliuretano ou polycarbonato) na cor preta; b- Portinhola em liga de alumínio ou material não reciclável (poliuretano ou polycarbonato) na cor preta. A portinhola com adaptador deverá possuir as medidas externas quadradas e interna com abertura circular compatível com diâmetro do cluster; c- Viseira em liga de alumínio ou material não reciclável (poliuretano ou polycarbonato) na cor preta, com 4 mm de espessura; d- Guarnição esponjosa 8,0 mm de espessura; e- Borracha de vedação do cluster; f- Cabo flexível 1,5 mm ² para temperatura ambiente de 105º C.
----	---------------------------	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

O item “b” das especificações do item indicada pelo Termo de Referência, indica que “a portinhola com adaptador deverá possuir as medidas externas quadradas e interna com abertura circular compatível com diâmetro do cluster”. No caso da amostra enviada, as medidas da abertura interna da portinhola são quadradas, assim como os clusters de led que vieram montados nos focos.

Diante do exposto, considerando os princípios constitucionais que regem os procedimentos licitatórios e regras do edital do processo, a Coordenadoria de Engenharia e Sinalização de Trânsito, solicita que seja verificada junto a Empresa a readequação do item supracitado, e em caso de retorno negativo, a desclassificação do item.

Gabriel de Azevedo Caetano
Técnico Semafórico

Guilherme de Mello P. G. Cardoso
Engenheiro de Trânsito
Mat. 33584

Guilherme de Mello Pessoa Guimarães Cardoso
Engenheiro de Trânsito

Herivelton Magno dos Santos
Superintendente de Trânsito
e Transportes
Mat. 18.142

Herivelton Magno dos Santos
Superintendente de Trânsito e Transporte